



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 024/2024

TERESINA 21 DE MAIO DE 2024

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº 00089.029604/2023-18;

Considerando os artigos 135, 136 e 139 do Regimento Geral da UESPI;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto de Lei que disporá sobre o "Programa Auxílio-Alimentação Estudantil devido a discentes dos cursos presenciais de graduação do regime regular e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI" e revogará a Lei Estadual nº 7.536, de 29 de julho de 2021, nos termos da minuta id. 012449534.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 22/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012623791** e o código CRC **B1A9D0C2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029604/2023-18

SEI nº 012623791